

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira

Lei Nº 208/2004, de 03 de março de 2004

Autoriza Abertura de Crédito Especial

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado adquirir um ônibus na dotação.

02.06.1.12.361.1211-1067- AQUIS. VEICULO TRANSPORTE ESCOLAR.
4490.52.02- EQUIP.MAT.PERMAN.DOM. PATRIMONIAL Ficha 534.

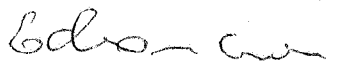
Art.2º- Para atender as despesas desta Lei, fica autorizado a abertura de Crédito Especial até o limite de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), na dotação acima, mediante anulação da seguintes dotações. Orçamentaria.

2.02.9.99.999.9999.2085- RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9.9.99.99- Ficha 389- Reserva de Contingência.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposição em contrário.

Rosário da Limeira, 03 de março de 2004



Edson Curi
Prefeito Municipal